



## **PARECER DE ANÁLISE TÉCNICA**

## PARECER DE CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS TÉCNICOS

Processo Administrativo Eletrônico n° 2887/2025 – LIC

Pregão Eletrônico n° 006/2026

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

### I - Da Consulta:

Conforme em edital a empresa vencedora do certame deveria apresentar:

#### 4.5. APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGOS, FICHA TÉCNICA, CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) OU REGISTRO NA ANVISA:

4.5.1. As licitantes classificadas em primeiro lugar deverão enviar DOS ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36 e 38, ao Pregoeiro SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, no prazo máximo de 02 (duas) horas após realizada a negociação, juntamente com a proposta adequada ao último lance ofertado, através de solicitação via CHAT, na Plataforma do COMPRAS.GOV, catálogo, imagem, ficha técnica ou qualquer outro documento do Fabricante/marca, em língua portuguesa, que demonstre compatibilidade das especificações técnicas e descrição dos produtos constantes neste termo, privilegiando o direito à informação no processo licitatório.

4.5.2. As licitantes classificadas em primeiro lugar deverão enviar DOS ITENS 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 35 e 36, ao Pregoeiro SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, no prazo máximo de 02 (duas) horas após realizada a negociação, juntamente com a proposta adequada ao último lance ofertado, através de solicitação via CHAT, na Plataforma do COMPRAS.GOV, Certificado de Aprovação – CA, com validade.

4.5.3. As licitantes classificadas em primeiro lugar deverão enviar DOS ITENS 21, 29, 34, 37 e 38 ao Pregoeiro SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, no prazo máximo de 02 (duas) horas após realizada a negociação, juntamente com a proposta adequada ao último lance ofertado, através de solicitação via CHAT, na Plataforma do COMPRAS.GOV, registro na ANVISA do produto.

4.5.4. TODO OU QUALQUER DOCUMENTO APRESENTADO, CASO SUAS INFORMAÇÕES ESTIVEREM INCOMPLETAS EM RELAÇÃO A DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS PARA ANÁLISE, SERÁ CONSIDERADO INAPTO E A EMPRESA DESCLASSIFICADA DO ITEM. A Sessão Pública ocorreu no dia 13 de fevereiro de 2026, do qual as seguintes empresas foram classificadas.

- **L. DE NARDIN LTDA, inscrita no CNPJ n° 47.363.565/0001-05.**

**Item 09 – BOTINA NOBUCK:** Com bico em material compósito, cabedal em couro nobuck, fechamento com cadarço, tecido acolchoado na lingueta e no cano, palmilha em EVA no mínimo 4mm, solado em PU com duas camadas fundido ao cabedal. Tamanhos do 34 ao 44. **Marca: KADESH/IMBISEG.** O edital exige bico em material compósito (composite). Entretanto, conforme catálogo apresentado, o produto ofertado possui bico em PVC, não atendendo à especificação técnica exigida no edital. **REPROVADO.**

- **LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ n° 26.950.671/0001-07.**

**Item 24 – LUVA NITRÍLICA:** Luva de borracha nitrílica com forro flocado de algodão, punho reto com 33cm de comprimento. Embalagem com 01 par. **Marca: MBX.** Não foi apresentado o Certificado de Aprovação – CA válido, documento obrigatório exigido pelo item 4.5.1 do Edital. **REPROVADO.**



- **BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.091.140/0001-60.**

**Item 07 – BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA:** Com bico em material compósito, cabedal em couro macio, fechamento sem cadarço com elástico na lateral, solado em PU com duas camadas fundido ao cabedal, palmilha em EVA no mínimo 4mm. Tamanhos do 34 ao 44. **Marca: CARTOM.** Após análise do catálogo apresentado, verificou-se que o item ofertado não comprova o atendimento às especificações exigidas no edital, uma vez que o produto indicado apresenta fechamento com cadarço, enquanto o edital solicita modelo sem cadarço e com elástico lateral. **REPROVADO.**

**Item 16 – COLETE REFLEXIVO POLIESTER:** Tipo blusão, composição 100% poliéster, cor laranja, sem bolso, fechamento frontal com zíper, com faixas refletivas. Tamanho único. **Marca: HANDEX.** O produto ofertado atende às especificações técnicas exigidas no edital. **APROVADO.**

**Item 25 – LUVA NYLON:** Luva de segurança confeccionada em malha sintética, com revestimento nitrílico flexível na palma, face palmar e pontas dos dedos, punho com elástico. **Marca: VOLK.** Após análise do catálogo apresentado, verificou-se que o item ofertado não atende às especificações do edital, uma vez que foi solicitado revestimento nitrílico, enquanto o produto apresentado possui revestimento em PU. **REPROVADO.**

**Item 27 – Macacão de segurança com capuz, na cor branca, confeccionado em não tecido, 100% em polipropileno microporoso respirável, de alta densidade com tratamento estático, apresentar zíper frontal. Indicado para proteção do tronco, membros superiores e inferiores do usuário contra respingos de produtos químicos. Tamanhos P, M, G, XG, XXG. **Marca: VOLK.** Não foi apresentado o Certificado de Aprovação – CA válido, documento obrigatório exigido pelo item 4.5.2 do Edital. **REPROVADO.****

**Item 28 – Máscara com respirador de ar de segurança:** Tipo peça facial inteira, com visor panorâmico, de material plástico rígido transparente. A parte frontal inferior do corpo da peça deve possuir um suporte com uma válvula de exalação. Nas laterais do corpo da peça estarem localizadas duas aberturas contendo dois dispositivos de encaixe tipo baioneta onde são fixados os filtros de proteção respiratória. Cada dispositivo contém uma válvula de inalação. **Marca: AIRSAFETY.** O produto ofertado atende às especificações técnicas exigidas no edital. **APROVADO.**

**Item 31 – ÓCULOS DE PROTEÇÃO RETO:** Óculos de segurança constituídos de um arco de nylon preto com borda superior, com visor confeccionado em policarbonato na cor cinza escuro ou translúcido (a escolha na hora da compra), com apoio nasal e proteção lateral injetada do mesmo material, hastes reguláveis confeccionadas do mesmo material do arco e articuladas nas extremidades do visor por meio de fixadores metálicos. **Marca: ISSOMOLD.** Não foi apresentado o Certificado de Aprovação – CA válido, documento obrigatório exigido pelo item 4.5.2 do Edital. **REPROVADO.**

**Item 35 – PROTETOR TIPO CONCHA:** Abafador protetor auditivo, do tipo concha, constituído por duas conchas em plástico, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior, possui uma haste flexível com almofada, ajustável ao contorno da cabeça. **Marca: DYSTRAY.** Não foi apresentado o Certificado de Aprovação – CA válido, documento obrigatório exigido pelo item 4.5.2 do Edital. **REPROVADO.**

- **ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.496.899/0001-98.**

**Item 17 – CONJUNTO IMPERMEÁVEL:** Composição: nylon na face externa e revestimento de PVC. Com costuras reforçadas e vedadas internamente, jaqueta com capuz, frente com fechamento por zíper coberto com lapela fixada por velcro ou zíper para vedação. Capuz fixo com fechamento por cordão ou elástico. Punhos, cintura e barra da calça ajustados por elástico. Com faixas reflexivas no tórax, braços e pernas. **Marca: PIONEIRA.** O produto ofertado atende às especificações técnicas exigidas no edital. **APROVADO.**



- **EQUIVALE - EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA, inscrita no CNPJ n° 07.477.122/0001-12.**

**Item 20** – FILTRO MECÂNICO PARA MÁSCARA PANORÂMICA: Modelo: 3810 A1 B1 para gases orgânicos e gases ácidos, compatível com máscaras Air Safety Linha Absolute. Após análise do catálogo apresentado, verificou-se que o item ofertado não atende às especificações do edital, uma vez que foi solicitado filtro mecânico para máscara panorâmica, porém o catálogo apresentado refere-se a máscara, não ao filtro solicitado. **REPROVADO.**

**Item 29** – MÁSCARA DESCARTÁVEL. Máscara do tipo cirúrgica, com três camadas fundidas, sendo duas de TNT e uma de filtro. Indicada para a proteção das vias respiratórias na prevenção contra respingos, contaminação por bactérias. Camada interna com elemento filtrante, resistente a fluidos encontrados no ar; fixação por elásticos; com clip para ajuste nasal, flexível e porosa; livre de fibra de vidro; de uso único; não estéril. Embalagem com 50 unidades. **Marca: DESCARPACK.** Não foi apresentado o Certificado da Anvisa, documento obrigatório exigido pelo item 4.5.3 do Edital. **REPROVADO.**

- **SKY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 55.442.589/0001-70.**

**Item 22** – LUVA DE SUPER LÁTEX: Luva ranhurada em látex natural, cano longo, interior com acabamento clorinado, face palmar e dedos com acabamento antiderrapante, espessura mínima 0,70mm, comprimento 40cm. **Marca: SUPERSAFETY.** Não foi apresentado o Certificado de Aprovação – CA válido, documento obrigatório exigido pelo item 4.5.2 do Edital. **REPROVADO.**

- **EPI CURITIBA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ n° 33.053.130/0001-41.**

**Item 38** – TOUCA DE PROTEÇÃO CAPILAR, descartável, branca, tamanho único, confeccionada em TNT (Tecido Não Tecido), sanfonada com elástico, para utilização em cozinhas industriais, panificadoras, indústria de alimentos, refeitórios embalagem com 50 unidades. Não foi apresentado Catálogo e Certificado de Aprovação – CA válido, documentos obrigatórios exigidos pelos itens 4.5.1 e 4.5.2 respectivamente do Edital. **REPROVADO.**

- **CRISTIAN CARMINATTO, inscrita no CNPJ n° 35.467.715/0001-33.**

**Item 18** – CONJUNTOS (CAMISA DE MANGA LONGA E CALÇA), tecido brim 100% algodão, em cores a definir, com faixa refletiva dupla de 5 cm de largura, sendo a faixa colorida em verde fluorescente 100% poliéster em material altamente refletivo, na camisa e na calça, com logomarcas da Administração Municipal e do Departamento solicitante. Comprimento da camisa na altura da cintura e fechamento com botões, com faixas refletivas na altura do peito e mangas. Calça com elástico e cordão no cós, com dois bolsos na frente e dois bolsos atrás, com faixa refletiva nas pernas. Nos tamanhos P, M, G e GG. Após análise do catálogo apresentado, verificou-se que o documento não identifica de forma clara o produto efetivamente ofertado pela licitante, inexistindo correspondência objetiva entre o item da proposta e o material técnico encaminhado. Tal situação impossibilita a verificação da conformidade do produto com as especificações exigidas no edital, não atendendo à finalidade prevista no item 4.5.1. **REPROVADO.**

- **EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n° 32.005.178/0001-11.**

**Item 19** – CONJUNTO UNIFORME PROFISSIONAL: Conjunto calça/jaleco com as seguintes características: -CALÇA: Tecido brim 100% algodão, com dois bolsos na frente e um atrás, cintura com elástico e cordão. Cor chumbo. -JALECO: Tecido brim 100% algodão, manga curta, com dois bolsos na frente na parte inferior, gola “V”, bordado na frente com brasão do município e logo do Departamento. Tamanhos do PP ao EXG. Cor chumbo. Após análise do catálogo apresentado, verificou-se que o item ofertado não atende às especificações do edital, uma vez que foi solicitado tecido brim 100% algodão, enquanto o produto apresentado é confeccionado em tecido 100% poliéster. **REPROVADO.**



- **WILLIAM CARLOS DIAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.243.006/0001-37.**

**Item 21** – LUVAS DE LÁTEX: Luva de procedimento não cirúrgico, talcada, caixa com 100 unidades, nos tamanhos P, M e G. Não foi apresentado Certificado de Aprovação – CA válido e Certificação na ANVISA, documentos obrigatórios exigidos pelos itens 4.5.2 e 4.5.3 respectivamente do Edital. **REPROVADO.**

- **PLENNA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.170.142/0001-26.**

**Item 37** – SPRAY REPELENTE: Características Gerais: Spray para repelir mosquitos, pernilongos, borrachudos e muriçocas; contendo icaridina; proteção mínima 8 horas. Frasco com 200 ml; Uso adulto e infantil; dermatologicamente testado. Validade: 2 anos. Após análise do catálogo apresentado, verificou-se que o item ofertado não atende às especificações do edital, uma vez que foi solicitado repelente em spray, porém o produto apresentado é aerossol, além de não comprovar tempo mínimo de proteção de 8 horas, conforme exigido. **REPROVADO.**

- **57.872.982 VITOR MIGUEL AMERICO ARCANJO, inscrita no CNPJ nº 57.872.982/0001-29.**

**Item 12** – CANELEIRA: Proteção para as pernas na operação de roçadeiras. Confeccionada em material sintético, construída com três talas frontais para maior proteção. Possui fechamento em velcro e presilhas. **Marca: J&G 3T c/Velcro e Presilha.** O produto ofertado atende às especificações técnicas exigidas no edital. **APROVADO.**

- **ALE COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.497.503/0001-00.**

**Item 36** – SAPATO DE SEGURANÇA FULL EVA. Calçado ocupacional de uso profissional tipo sapato, impermeável, confeccionado em material polimérico EVA (etil vinil acetato) modificado com agentes poliméricos e aditivos, soleta de borracha especial antiderrapante, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto. -Material: EVA -Altura do cano: Calçado baixo aproximadamente 55 mm -Revestimento Interno: Sem forro, com textura de conforto e aderência antiderrapante. -Solado: Overgrip. -Uso: Pode ser utilizado em cozinhas industriais, restaurantes, lanchonetes, hotelaria, hospitais, clínicas médicas, laboratórios, laticínios e indústrias de alimentos. -Indicado para: Atividades com alta movimentação, e com pisos com alto índice de escorregamento, com líquidos, gorduras, óleos ou graxas. Após análise do catálogo apresentado, verificou-se que o item ofertado não atende às especificações do edital, uma vez que foi solicitado calçado confeccionado em EVA, enquanto o produto apresentado é fabricado em PU, além de não apresentar Certificado de Aprovação (CA), documento obrigatório exigido pelo item 4.5.2 do Edital. **REPROVADO.**

Marmeleiro, 10 de março de 2026.

Jean Max da Silva  
Assistente Administrativo

Luana Aparecida Zardinelo  
Diretora do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Cintia Maria Scolari  
Assistente Administrativo

